

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALVORADA DO NORTE

Trabalhando para crescer.

Adm. 2001/2004

LEI N.º 106 /2001

DE 13 DE SETEMBRO DE 2001.

**"Concede Título de Cidadão
Honorífico ao Ilustríssimo Senhor
ARI FERNANDES DA SILVA BIGIO."**

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte Estado de Goiás,
aprovou, e eu Prefeito Municipal, **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor **ARI FERNANDES DA SILVA BIGIO**, o título honorífico de cidadão, pelos obsequiosos serviços prestados à comunidade de Alvorada do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, aos 13 dias do mês de Setembro de 2001.


ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal